

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 2419865 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A.R RODRIGUEZ & CIA LTDA., cujo objeto é prestação de serviço Fornecimento de Testes de Gasometria, da classe 6505, com natureza de uso contínuo, empréstimo de equipamentos em regime de comodato, com serviço de assistência técnica e assessoria científica, sem mão de obra, conforme contido no processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/06418.14, para atender ao Hospital Municipal Lourenço Jorge.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2022 de 27 de outubro de 2025, publicada no D.O. Rio de 28 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 500 DE 08 DE ABRIL DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº SMS-PRO-2025/72746.02,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

UNIDADE HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE		
FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO	PATRICIA DE ALMEIDA SOARES GOMES	57/384.581-5
FISCAL DO CONTRATO	FLAVIA CESAR DE ALCANTARA SILVA	11/208.495-2
	SEBASTIAO RODRIGUES CAVALCANTE	12/175.736-8
	MATHEUS CRISTOVAO CARLOS DE ANDRADE	4.064.695-0
	PAMELA MOURÃO NOVAES	12/321.979-7
FISCAL ADMINISTRATIVO	HERIKA CRISTINA DUTRA RANGEL	11/192.979-3
	SULAMITA REGINA DA SILVA	12/193.087-4
	ANNE NEVES EWERTON	57/270.191-0
	MARCIA REGINA BOMFIM PEDRO	11/244.851-2
	DANIELLA MUDESTO ROSA SAO THIAGO	11/221.065-6

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 2513531 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STTR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, cujo objeto é prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os equipamentos de esterilização da marca SERCON, conforme contido nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2025/72746 e SMS-PRO-2025/72746.02, para atender ao Hospital Municipal Lourenço Jorge.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto no 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 2745 de 06 de dezembro de 2022, publicada no D.O. Rio de 07 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 029 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3 com substituição de Titular, conforme Ofício SMS nº 9715 de 24 de março de 2026 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

- SMS RIO CMS DECIO AMARAL FILHO

Titular: **Silvio da Costa Figueiredo Junior**, em substituição a Cintia de Oliveira Carvalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 24/03/2026.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 030 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3 com substituição de Titular, conforme Ofício SMS nº 9715 de 24 de março de 2026 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

- SMS RIO CMS MARIA APARECIDA DE ALMEIDA

Titular: **Cintia de Oliveira Carvalho**, em substituição a Silvio da Costa Figueiredo Junior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 24/03/2026.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 031 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do Conselho Distrital de Saúde da AP-5.3 com substituição de Titular, conforme Despacho complementar de 01/04/2026 aos termos do Ofício SMS nº 9715 de 24 de março de 2026 para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

- SMS RIO CMS ALOYSIO AMÂNCIO DA SILVA

Titular: **Daniel Barboza Ribeiro**, em substituição a Deisylene Muniz Peixoto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/04/2026.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 032 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), do Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2 com substituição de Suplente, conforme Ofício 006/2026 de 25/02/2026 da Sociedade Assistencial de Inclusão Social-SAIS para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

I - Entidades representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS):

- Sociedade Assistencial de Inclusão Social - SAIS

Suplente: **Ana Borges Alves**, em substituição a Alvarez de Araújo Negreiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 25/02/2026.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 033 DE 08 DE ABRIL DE 2026**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a alteração na composição do segmento dos Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), do Conselho Distrital de Saúde da AP-2.2 com substituição de Titular, conforme E-mail recebido do CDS da AP 2.2 de 02/04/2026 e da Direção do Centro Municipal de Reabilitação Oscar Clark para dar continuidade ao mandato 2024 a 2027, na forma abaixo discriminada:

III - Entidades representantes dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS):

- CMR Oscar Clark

Titular: **Raphael Ferreira de Assis e Silva**, em substituição a Cláudia Magalhães Corrêa D'Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 02/04/2026.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2026.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07.04.2026**

000900.000454/2025-01 - AUTORIZO a prorrogação dos itens 19, 28, 31, 35, 37 e 54 da Ata de Registro de Preços nº 377/2025, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico 90849/2024, com a renovação dos quantitativos originais licitados, pelo período de 12 meses contados de 16/04/2026 a 15/04/2027, tendo por beneficiária a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, atestada a sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelo artigo 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do decreto Rio n 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08.04.2026**

PROCESSO SMS-PRO-2024/50007 - TORNO SEM EFEITO O DESPACHO Nº SMS-DES-2025/172102 de fls.348 publicado no D.O.RIO em 21.05.2025 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, com critério de julgamento menor preço global, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 11.277.664,32 (onze milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), cujo objeto refere-se à contratação de empresa para fornecimento do serviço de oxigenoterapia domiciliar (oxigênio líquido portátil) para atender a diversos autores de mandado judicial, com fundamentação legal no art.28, inciso I c/c art.33, inciso I da Lei nº 14.133/21. I.